

**FONTE 2.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DECRETO Nº 15.567/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 21.035.207,57 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.567/2024  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO		
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.812.0137.6293	339039	150102	101.762,80	-	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.812.0137.6293	339039	150148	428.361,31	-	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.6272	339039	150000	2.998.566,12	-	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.6272	339139	150000	5.437.747,46	-	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4070	339039	150000	503.651,52	-	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.782.0135.4022	339139	150000	1.979.090,06	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4192	449052	260199	180.094,32	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.6171	339036	260099	9.900,00	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.5069	449052	260150	56.241,52	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6156	339030	260099	1.400.546,75	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	335085	163500	3.338.389,95	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	335085	262150	132.046,70	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6178	335085	163500	2.460.446,38	-	
30.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ENGENHOCA	04.122.0145.6251	339036	150102	2.568,90	-	
53.51	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.122.0145.4191	339039	250102	1.763.451,68	-	
53.51	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.122.0145.6311	339040	289950	45.208,80	-	
75.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CUBANGO, STA ROSA E VITAL	04.122.0145.6251	339036	150102	1.142,70	-	
85.01	SECRETARIA MUNICIPAL MULHER	14.422.0140.6034	339048	250102	195.990,60	-	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.244.0135.5098	335085	150102	-	16.750,21	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.366.0135.5000	339039	150102	-	72.396,52	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.6027	339039	150102	-	16.327,67	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4067	319011	150000	-	10.919.055,16	
59.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JURUJUBA	04.122.0136.6294	335085	150148	-	428.361,31	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				163500	-	5.798.836,33	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250102	-	1.959.442,28	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260099	-	1.410.446,75	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260150	-	56.241,52	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260199	-	180.094,32	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				262150	-	132.046,70	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				289950	-	45.208,80	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						<b>21.035.207,57</b>	<b>21.035.207,57</b>

**NOTA:**

**FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.635.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 2.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 2.600.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FONTE 2.601.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FONTE 2.601.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FONTE 2.621.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FONTE 2.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Portarias**

**Port. Nº 1474/2024-** Exonera, a pedido, **ERIKA BRUM PALMA PEREIRA** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Port. Nº 1475/2024-** Exonera, a pedido, **CAYO DE SOUSA VILLARDO SILVA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Port. Nº 1476/2024-** Nomeia **CARLA INGRID VENTURA MENEZES** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Cayo de Sousa Villardo Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO SEMUG Nº 003/2024**

INSTRUMENTO: V Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020. PARTES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG e CON-TATO – Centro de Pesquisa de Ações Sociais e Culturais. OBJETO: O Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 2.498.947,65 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). VERBA: PT: 150104.813.0147.6036, ND: 33.90.39, FONTE: 1.501.02, Empenho: 002680, Processo nº. 9900080122/2024. FUNDAMENTO: art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 67, I, do Decreto Municipal nº 13.996/2021 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 625/2024-** Designa **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **ELISA SILVA CHAMBELA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900096932/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900095650/2024.